

WATER JPI 2017 JOINT CALL

Gestão de Recursos Hídricos em Apoio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

DIRETRIZES PARA PROPOSTAS SUBMETIDAS À FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap) e Water International Cooperation, divulga as diretrizes para propostas a serem encaminhadas à Chamada Water JPI 2017 e convida pesquisadores das Instituições de Ensino Superior Públicas, Instituições de Ensino Superior Privadas, Institutos de Pesquisa de natureza pública, Institutos de Pesquisa de natureza privadas, sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem propostas nos termos das diretrizes estabelecidas.

1. OBJETIVO

Viabilizar a pesquisa colaborativa transnacional, entre parceiros de pelo menos três países participantes diferentes, na busca de conhecimento e desenvolvimento de soluções aos desafios da gestão dos recursos da água enfrentados pela sociedade, em suporte aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A Chamada tem dois temas específicos:

- a) Pressão sobre ecossistemas e medidas de mitigação.
- b) Desenvolvimento de soluções acessíveis para gerenciamento de água.

2. CHAMADA NA ÍNTEGRA

Pesquisadores interessados nesta oportunidade deverão consultar as orientações na chamada principal: <https://is.gd/waterjpi>.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados pela Fundação Araucária para financiamento na Water JPI 2017 Joint Call serão da ordem de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nestas Diretrizes.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Poderão apresentar propostas unicamente as instituições paranaenses, de ensino superior ou institutos de pesquisa, respeitados os requisitos a seguir:

4.1 Instituição proponente:

- a) Instituições paranaenses de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa de natureza pública ou
- b) Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos e os Institutos de Pesquisa de natureza privada, sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
- c) Designar um Coordenador da proposta com vínculo formal com a instituição proponente.

4.2 Do Coordenador da Proposta:

- a) Possuir o título de doutor, com experiência em atividades de pesquisa;
- b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Compor o quadro docente de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* no caso de instituição de ensino superior, ou o quadro de pesquisadores no caso de institutos de pesquisa;
- d) Não ter pendência de qualquer natureza com a Fundação Araucária no momento da submissão da proposta.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Os recursos utilizados para financiar itens de custeio e/ou capital deverão ser executados em 36 (trinta e seis) meses:

- a) Material permanente, equipamentos e livros: cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e cuidado do coordenador da proposta.

- b) Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs), aquisição de livros e softwares necessários para execução da pesquisa.
- c) Passagens: para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- d) Diárias: pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas.
- e) Custos com alimentação, hospedagem e locomoção: dos colaboradores do projeto, de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária.
- f) Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (prever no máximo até 15% do valor solicitado).
- g) Bolsa de Iniciação Científica: no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com atividades de vinte horas semanais.
- h) Bolsa-técnico: para profissional com ensino superior completo, para exercer atividades envolvendo métodos específicos, 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- i) Bolsa-pós doutorado: para doutores desenvolverem pesquisas nas áreas afins por até 12 meses, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

5.2 Não serão financiadas:

- a) Despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.
- b) Recursos destinados à publicação de artigos em revistas, participações em eventos e visitas técnicas.

5.3 É vedado o pagamento de: pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

6. SUBMISSÃO

6.1 Fase 1 – Pré-propostas: as submissões das pré-propostas deverão ser feitas eletronicamente à plataforma da Water JPI, pelo Coordenador do Consórcio. O período de submissão é: até às 17h do dia 11/12/17, (horário da Europa Central).

6.2 Fase 2 – Propostas completas: Deverão submeter formulário e documentação específica também à Fundação Araucária, por meio do sistema SIGarucária, apenas os *Principal Investigators* do Paraná cujas pré-propostas tenham sido aprovadas na Fase 1. Seguindo normativas que serão estabelecidas pelo Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI), que será divulgado na página eletrônica da Fundação Araucária (www.fappr.pr.gov.br).

2

7. JULGAMENTO E SELEÇÃO

7.1 Fase 1 – Pré-propostas: serão avaliadas primeiramente por avaliadores externos, de acordo com os critérios de Excelência Científica e Impacto. Após a avaliação inicial, a Fundação Araucária irá verificar a elegibilidade das pré-propostas e identificar as que tem interesse em financiar, em uma análise de mérito simplificada. Ao final da Fase 1, uma lista de ranqueamento será feita e as melhores propostas prosseguirão para a próxima fase.

7.2 Fase 2 – Propostas completas: serão avaliadas nos critérios de Excelência Científica, Impacto e Qualidade e Eficiência da Implementação, por um Painel de Avaliação internacional, e ranqueadas em uma lista de acordo com a pontuação. Com base nesse ranqueamento, os projetos serão recomendados às agências de fomento de cada país participante, que farão as decisões formais de financiamento.

8. CONTATO E ORIENTAÇÃO

8.1 Para mais informações sobre a Chamada, os candidatos brasileiros deverão entrar em contato com: elisa.confap@gmail.com.

8.2 Para informações sobre as Diretrizes da Fundação Araucária, os candidatos deverão entrar em contato com: fapprdc@gmail.com.

Curitiba, 29 de Novembro de 2017.

Diretoria Executiva da Fundação Araucária